

Processo nº 410437/2020

Interessado: Três Fronteiras do Guatá Madeiras Eireli - ME.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. Nº 106/CIND/SUIMIS/2020, e cancelar a Licença de Operação nº 323347/2020, com validade em até 10/12/2024 do empreendimento Três Fronteiras do Guatá Madeiras Eireli - ME, em virtude de correção da atividade licenciada do empreendimento.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

Original Assinada

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 06622775

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar